



**PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)**

PROTOCOLO Nº.724200/2010

Licenciamento Ambiental Nº 01571/2004/001/2010	LOC	DEFERIMENTO
Outorga Processo Nº. 8884/2010		DEFERIMENTO

Empreendimento: Talube Comercial Ltda.	
CNPJ: 09.407.054/0001-40.	Município: Formiga.

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Rio Formiga.
Bacia Hidrográfica: Rio Grande.	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-03-07-7	Tratamento para preservação de madeira	3
G-03-05-0	Desdobramento de madeira	1

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Henio Bottrel de Moura	Registro de classe CREA MG-19945/D
---	---------------------------------------

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Processo de Outorga nº 01218/2004	Deferido
Processo de Outorga nº 08884/2010	Deferido

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: RV - ASF Nº 198/2010	DATA: 15/10/2010
--	------------------

Data: 28/10/2010

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04-D	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872020-3	
Sonia Maria Tavares Melo	MASP - 486.607-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 27/10/2010
------------	--	---------------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer visa subsidiar o Copam no julgamento do requerimento de Licença de Operação Corretiva do empreendimento Talube Comercial Ltda – EPP, nome fantasia TCL Madeira Imunizada, que está instalada no Distrito Industrial I, à Rua Maria Ribeiro Guelli, nº 600 – Bairro Del Rey, zona urbana, no município de Formiga.

As atividades objetos deste licenciamento são: tratamento químico para a preservação da madeira (9.000 m³/ano) e o desdobramento da madeira (840m³/ano), classificadas com os códigos da DN 130/2009 G-03-07-7 e G-03-05-0 respectivamente. De acordo com os parâmetros apresentados, a atividade de tratamento químico possui potencial poluidor grande e porte pequeno. Já a atividade de desdobramento da madeira possui potencial poluidor pequeno e porte pequeno. Desta forma, a atividade principal é o tratamento da madeira, o que levou o empreendimento a se enquadrar em Classe 3.

Foi informado que atualmente não há perspectivas de ampliação ou diversificação da produção, porém a área física do empreendimento poderá vir a ser ampliada dependendo do aumento da demanda do produto final pelo mercado consumidor. Na época oportuna o empreendimento notificará a SUPRAM-ASF.

Para os empreendimentos agrossilvipastoris é consultada a listagem G, tal listagem foi modificada com a publicação da DN 130 de 14/01/2009. Mesmo com a modificação e critérios apresentados, não houve alteração na classificação do empreendimento. Em ambas as Deliberações o empreendimento é Classe 3.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou o empreendimento em 15/10/2010 conforme Relatório de Vistoria Nº ASF 198/2010. Foi constatado que a Empresa está instalada em área industrial. Utiliza de recurso hídrico fornecido por um poço tubular. O produto químico utilizado para a imunização da madeira é o Arseniato de Cobre Cromatado, o qual é armazenado em contentores plásticos com baia de contenção própria. A infra-estrutura é composta de um galpão com dimensão de 40x17m² coberto, com piso impermeável e composto de canaletas de contenção do produto químico em toda a sua extensão. Neste galpão estão à autoclave, as torres de armazenamento de insumos e a área para acondicionamento da madeira tratada após a saída das toras da autoclave. A autoclave está em uma bacia de contenção, cujo efluente restante do processo de tratamento volta para o tanque reservatório e é reaproveitado em novo ciclo. Cada ciclo da autoclave dura três horas. Foi constatado no entorno do empreendimento a presença do sistema de drenagem de água pluvial. Foi apresentado o Alvará de Licença para Localização emitida pela Prefeitura Municipal, para o exercício de 2010. Ainda foi solicitado pela equipe da SUPRAM-ASF, a apresentação de um projeto paisagístico a ser implantado no entorno de todo o empreendimento.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pelo Engenheiro civil Henio Bottrel de Moura, CREA MG 19945/D, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica está anexada à página nº. 136 do corrente processo.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. Caracterização do Empreendimento

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549– Vila Belo Horizonte– Divinópolis–MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 27/10/2010
------------	--	---------------------



A Talube Comercial Ltda é uma empresa que opera realizando o tratamento químico da madeira roliça de Eucaliptus spp, através de uma autoclave - equipamento pressurizado, para a produção de mourões, postes para eletrificação e madeira para fundações. São tratados 8.316m³/ano. A capacidade de tratamento da madeira varia de acordo com o tempo de cada ciclo da autoclave, que atualmente está em torno de três horas. Ressaltamos que a madeira de eucalipto que passa por imunização na autoclave chega ao empreendimento com comprimento e diâmetro pré-definidos para uso como mourão, postes para eletrificação e/ou fundações, não sendo, portanto o desdobramento da mesma. Conforme informado no FCE a atividade de desdobramento da madeira é desenvolvida no empreendimento em pequena escala.

A área total do terreno é de 14.302,50 m² e a área construída correspondendo a 1.117,84 m². O quadro atual é de 20 funcionários fixos, que trabalham em dois turnos de trabalho de 08 horas cada, durante 06 dias por semana.

O empreendimento está inserido em área de ocupação antrópica consolidada sendo predominantemente ocupada por estabelecimentos comerciais e industriais.

Para atendimento da atividade especificamente, a Empresa conta com 01 galpão, com dimensão de 40x17m², onde se encontra instalado a autoclave com ano de fabricação em 2008, possui tamanho de 1,50x12,00 metros com capacidade de 21 mil litros, 01 tanque de armazenamento de concentrado, 02 tanques de armazenamento de solução 01 caixa de água, com capacidade de 15.600 litros. e área para a etapa de respingo do produto químico da madeira tratada. Além do galpão do processo produtivo, há um pátio aberto para recepção da madeira, escritório e refeitório.

2.2. Matéria-prima e Insumos

Quanto à matéria-prima é utilizada a madeira roliça de Eucalyptus spp, sendo o consumo médio diário de 31,50 m³, com diâmetro variando de 7 a 30 centímetros e comprimento de 2,00a 8,00 metros, sem casca, com teor de umidade inferior a 30%, calculado numa base seca.

A madeira de eucalipto utilizada pela Empresa, atualmente é fornecida pela Fazenda Palmeiras, localizada no município de Pains, de propriedade do Sr. Ricardo da Costa Pereira. O empreendimento possui uma Declaração Não Passível de Licenciamento para a atividade de silvicultura em 45 hectares emitida pela SUPRAM-ASF, além da DAIA – Declaração Ambiental de Intervenção Ambiental, anexo aos autos do processo corrente.

Foi apresentado conforme protocolo SUPRAM-ASF 693471/2010, cópias dos relatórios de aquisição de produtos e subprodutos florestais, referentes aos últimos 03 meses. O empreendedor também apresentou nos autos pag. 72, os Certificados emitidos pelo IEF nº. 0009681-8, Exercício 2010, para as atividades de Comerciante de Produtos e Subprodutos da Flora, Toras, Toretas, Moirões, Postes, Palanques, Dormentes. Certificado para o Tratamento de Madeira, Usina de tratamento de madeira e Certificado para Motosserra e Similares.

Como insumos são utilizados água, que provém de um poço tubular, cujo consumo médio diário para uso industrial é em torno de 10,60 m³/dia. É armazenada em caixa

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 27/10/2010
------------	--	---------------------



com capacidade 16.600 litros. Ressaltamos que a outorga aguarda publicação pelo IGAM. Demais informações no item 3 do corrente processo.

Ainda como insumo é utilizado o Arseniato de Cobre Cromatado (CCA – Tipo C), na forma líquida. É um preservativo da madeira com ação fungicida e inseticida. É classificado quimicamente como óxido, com a seguinte composição química: Trióxido de cromo (47,5%), Óxido cúprico (18,5%) e Pentóxido de arsênio (34,0%). O consumo médio diário é de 205 kg. O produto chega ao empreendimento em contentores plásticos. Um contentor equivale a aproximadamente 5,67 tambores de 340 kg do produto com 60% de ingredientes ativos. Atualmente a Empresa utiliza a marca Tanalith de fabricação da Arch Química Brasil Ltda, sendo de responsabilidade da Arch Química Brasil Ltda, o transporte dos contentores até o empreendimento e recolhimento dos mesmos, para sua destinação final.

Consta No RCA nas pág. 94 a.125, os Boletins Técnicos Arch Química Brasil Ltda, nas pág.127 a 135, o Manual de operação de Usina de Tratamento de Madeira, FISQP (Ficha de informação de segurança de produtos químicos) do produto.

2.3. Prevenção a Incêndios

Foi apresentado no PCA, pág. 36, Projeto Técnico nº.1008/2010 do Corpo de Bombeiros atestando que o processo de combate e prevenção a incêndios está protocolado no referido órgão. A apresentação do laudo final será condicionada neste parecer.

2.4. Processo Produtivo

Tratamento Químico para preservação da Madeira

O processo se inicia com a chegada da madeira à Empresa onde é descarregada no pátio de recepção. Em seguida é realizada a seleção para adequação de tamanhos das peças. O processo de secagem, caso necessário é realizado ao ar livre em pilhas encruzadas, por tempo em função das condições climáticas, até atingir uma umidade média de 30%, calculado em base seca, Desta forma permanecem no pátio de armazenagem até o momento de tratamento.

Preparo da Solução

A solução é dosada e homogeneizada no tanque de solução através de medidas calculadas e monitoradas por meio de um hidrômetro para a água que escoar por bombeamento e um medidor de vazão para o concentrado, que também é bombeado do tanque de concentrado para o tanque de solução.

Imunização

Com a umidade correta, a madeira é selecionada em peças padronizadas e acomodadas em um vagão transportador que as leva até a autoclave.

A ação do equipamento é promover a distribuição do produto químico no interior das peças por meio de bomba de vácuo que retira a água contida na estrutura da madeira,



deixando espaço para o preenchimento com produto biocida sobre pressão. O processo na autoclave é o seguinte:

- A madeira entra na autoclave e sua porta é vedada;
- É formado um vácuo inicial e manutenção deste por determinado período, com a finalidade de abrir a raiz da fibra da madeira a ser tratada, para facilitar a absorção total do material ativo;
- Em seguida é feita a admissão da solução preservante, na concentração pré determinada e mantida uma pressão por duas horas em média;
- Sob alta pressão, o produto é absorvido pela madeira até a saturação;
- Logo após a absorção, ocorre alívio da pressão e bombeamento de retorno da solução para a formação do vácuo final. Este é mantido também por determinado tempo;
- Ocorre o alívio do vácuo e abertura da autoclave. A madeira fica sobre um tanque de retenção que dá acesso ao tanque de retenção principal sob a autoclave, para o respingo do excesso do preservativo.

Após o tratamento há um período de estabilização onde o produto CCA continua reagindo com a madeira, por um período de três dias aproximadamente, a uma temperatura acima de 20° C (período quente do ano).

O escoamento do CCA após o processo de impregnação que é caracterizado por uma quantidade muito pequena de solução e é realizado em uma área paralela à autoclave, com cobertura denominada de área de respingo.

Todo o excesso do CCA É 100% reaproveitado através de bombeamento, compatibilizando custos e meio ambiente.

Áreas de Tancagem

O tanque de retenção de produto químico (CCA) projetado sob a cobertura do galpão da autoclave tem capacidade para armazenar um total de 169m³, o suficiente para reter com segurança toda a carga dos tanques de solução, tanque de concentrado e água em caso de acidente (vazamento). O tanque de retenção situado abaixo da autoclave é interligado à área de respingo que também funciona com tanque de retenção em caso de acidente.

Após o escoamento do excesso de CCA e secagem da madeira tratada, esta é transportada para armazenamento que é realizado ao ar livre, na área de armazenagem da indústria, em pilhas homogêneas em função do diâmetro e tamanho das peças até a comercialização.

Balanco de massa do processo produtivo

Cada batelada completa corresponde a 10,5 m³ de madeira e 10.500 litros de solução do CCA. São retidos em média 6,5 kg a 9,6 kg do CCA por metro cúbico de madeira ou 330 a 450 litros de solução a 2% por metro cúbico de madeira tratável (alburno). A absorção de solução é diretamente proporcional ao volume de alburno apresentado pela madeira a ser tratada.

3. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O requerente Talube Comercial Ltda - EPP solicitou autorização para exploração de água por meio de um poço tubular já existente, através do Processo nº 8884/2010,

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 27/10/2010
------------	--	---------------------



localizado no ponto de coordenadas geográficas Latitude 20°27'10" e Longitude 45°27'13".

A água captada é utilizada para consumo humano, industrial e limpeza em geral. O consumo previsto para o empreendimento é assim distribuído:

- Consumo Humano (30 pessoas – 150 litros/dia/pessoa) = 4,50 m³/dia;
- Tratamento químico da madeira = 10,60 m³/dia;
- Limpeza em geral = 2,00 m³/dia;

Consumo Total = 17,10 m³/dia.

Seu teste de bombeamento foi realizado em 24 horas, apresentando uma vazão de 5,70 m³/hora. O nível estático do poço é de 10,0 metros e nível dinâmico 45,0 metros. O tempo de recuperação do nível estático foi de 120 minutos. Foi instalada neste poço uma bomba submersa com uma potência de 3,0 cv. A vazão requerida pelo empreendimento foi a mesma apresentada pelo poço, foi de 5,70 m³/hora, e para atender à demanda do empreendimento, o tempo de bombeamento do equipamento instalado será de 3:00 horas/dia, perfazendo um total de 17,10 m³/dia, durante os 12 meses do ano.

4. RESERVA LEGAL

O empreendimento está localizado no zoneamento urbano do município de Formiga que o dispensa de proceder à averbação de Reserva Legal.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

No empreendimento, não será necessária a supressão de vegetação, dispensando desta forma a supracitada Autorização.

6. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não haverá intervenção em área de preservação permanente. Desta forma, não há necessidade de autorizações desta natureza.

7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Impacto gerado pelo derrame do produto químico (arseniato de cromo cromatado) o produto utilizado no tratamento da madeira causa irritação e corrosão da pele, olhos e mucosa, quando em contato com estes. Para o meio ambiente, o produto é altamente tóxico para organismos aquáticos e altamente persistente no ambiente. Para a saúde humana o produto apresenta risco de irritação e corrosão da pele, olhos e mucosa Para o meio ambiente, o produto é altamente tóxico para organismos aquático e altamente persistente no ambiente.

Em contato com o fogo, mesmo não sendo inflamável, o produto produz vapores tóxicos. Em contato com agentes redutores (principalmente o álcool) pode apresentar reações de incompatibilidade.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 27/10/2010
------------	--	---------------------



Efluente líquido de origem industrial: Regime de Lançamento: o regime de lançamento dos efluentes líquidos é descontínuo, ou seja, a cada batelada a autoclave é reaberta para ser recarregada e novo tratamento reinicia-se. O mesmo ocorre no tanque impermeabilizado de escoamento de excesso de preservativo, situado abaixo da autoclave.

Volume dos efluentes industriais: o volume dos efluentes da autoclave mais o volume do escoamento da madeira recém tratada são de aproximadamente 10 litros para cada batelada, que traduz um volume médio diário de 30 litros/dia.

Ruídos: o processo de tratamento industrial não produz ruídos, exceto no preparo (toragem) da madeira, onde são utilizadas as motosserras.

Águas Pluviais: águas pluviais agregadas com eventuais partículas, podem ocasionalmente entrar em contato com algum material já tratado, carreando para o ambiente a água acrescida material químico.

Efluente Sanitário: proveniente das instalações sanitárias do empreendimento, com taxa de geração atual de 1,40 m³/dia e carga orgânica de 0,41 de DBO/dia e de 0,70 kg de DQO/dia, de acordo com informações dos autos.

Resíduos Sólidos: os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento são caracterizados por lixo doméstico, lodo produzido no sistema de tratamento de efluentes sanitários e embalagens (contentores) não reaproveitáveis de CCA e pontas de madeira sem tratamento.

Efluentes Atmosféricos: segundo Deliberação Normativa COPAM nº 11/86, a indústria de preservação de madeira com CCA, não aparece como emissora de poluentes atmosféricos ou de material particulado. Todavia, apesar do tratamento ser realizado a frio, durante a abertura do cilindro de tratamento há escapamento de gases tóxicos, porém o risco de contaminação com o CCA (hidrossolúvel na forma de pasta) praticamente inexistente.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

Contenção do produto química: a autoclave localiza-se em um galpão coberto e impermeável. Esta máquina encontra-se envolta por uma bacia de contenção, que direciona todo o efluente para o reservatório do produto preparado (CCA+água). O produto puro encontra-se em uma baía de armazenagem separada, porém dentro do mesmo galpão. Esta baía fica fechada, sinalizada e com a FISQP do produto. A área foi contemplada no projeto de combate e prevenção a incêndios.

Equipamentos de Proteção Individual: para o manuseio do produto químico os funcionários utilizam EPI's, conforme recomendação da empresa fabricante do produto. Esta medida é desenvolvida no empreendimento.

Controle de Ruídos: foi apresentado pág.28 do Plano de Controle Ambiental, os resultados das avaliações de ruídos as quais foram efetuadas nas áreas de entorno da Empresa. As medições foram realizadas no período noturno e diurno, com medidor de nível de pressão sonora – Decibelímetro Digital Quest Technologies Model 29000



Integrating/Logging Sound Level Meter. As medidas foram realizadas na escala de compensação "A", conforme estabelecido pela Lei nº 10.100/90 e NBR 10151 da ABNT. De acordo com informações do PCA, a emissão sonora esta em conformidade com as normas vigentes.

Drenagem Superficial de águas pluviais: todo o entorno do empreendimento está contemplado com sistema de drenagem de águas pluviais. O sistema é composto por de meios fios, canaletas e bueiro celular que direcionam o escoamento da água superficial destas águas.

Implantação de Fossa Séptica: foi implantado na área do empreendimento um sistema de tratamento do efluente líquido sanitário constituído por fossa séptica; seguido de filtro conforme ABNT/NBR 7229 e 13969. O projeto contemplou a contribuição de 20 pessoas para dimensionar o sistema. O efluente tratado deverá ser monitorado periodicamente.

Resíduos sólidos: Segundo estudo apresentado (PCA) pela Empresa, a destinação final das embalagens (contentores) vazias de CCA é de responsabilidade da Arch Química Brasil Ltda. A Empresa Arch, recolhe estas embalagens na Empresa Talube quando se completa uma carga fechada que viabilize o frete de retorno, ou seja, 18 contentores vazios. Esse recolhimento é realizado por transportadora credenciada e as embalagens são destinadas á recicladora credenciada para tal finalidade. Ressaltamos que estas embalagens são lavadas 3 vezes com água corrente e a água da lavagem é bombeada para o tanque de retenção para ser reaproveitado. Estas embalagens vazias são armazenadas temporariamente no empreendimento em área coberta e com piso impermeável.

O lixo com característica doméstica é coletado pela Prefeitura Municipal e enviado ao aterro sanitário.

Foi informado durante vistoria que o lodo gerado na fossa séptica é retirado anualmente e encaminhado ao aterro sanitário municipal.

Quanto aos restos de corte da madeira não tratada, são vendidas a terceiros, com a finalidade de lenha em fornos de padaria e/ou pizzaria.

Revegetação dos taludes: para estabilizar os taludes e também minimizar o impacto ambiental do empreendimento, o empreendedor revegetou os taludes com gramíneas. Estes taludes foram *formados* quando da implantação do empreendimento. Foi solicitado pela equipe da SUPRAM-ASF, conforme relatório de vistoria NºS-ASF 198/2010, um projeto com cronograma de execução de uma cortina arbórea que deverá contemplar todo o entorno da Empresa.

Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios: foi apresentado o protocolo do Corpo de Bombeiros atestando que o processo de combate e prevenção a incêndios está protocolado no referido órgão. A apresentação do laudo final será condicionada neste parecer.

9. CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi formalizado com documentação legal, na data de 26/07/2010.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 27/10/2010
------------	--	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Quanto aos custos de análise, foram pagos o valor apurado em planilha, conforme a Resolução SEMAD 870/08.

Estando o empreendimento em área urbana, não tendo supressão de vegetação e nem intervenção em APP, não há que se falar em reserva legal ou qualquer autorização nesse sentido.

No entanto, vale ressaltar que a matéria prima utilizada na atividade, no caso madeira encontra-se regularizada, conforme documentos nos autos.

O empreendimento faz uso de recursos hídricos, com a devida regularização, cujos pedidos encontra-se deferido, aguardando apenas a publicação da Portaria.

Vale ressaltar que os prazos de validade das outorgas se darão em consonância com o prazo sugerido nesta licença, na conformidade da Portaria 49 /2010 do IGAM.

Ante a regularidade processual nada obsta o deferimento da presente licença.

10. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 01571/2004/001/2010, a equipe de análise sugere o deferimento da Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Talube Comercial Ltda. Atividades: Tratamento químico da madeira e desdobramento da madeira. Localizada no município de Formiga, desde que cumpridas as condicionantes em anexo e ouvida a Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco.

11. FAVORÁVEL: Sim () Não.

12. VALIDADE: 06 anos, conforme Deliberação Normativa COPAM nº. 17 de 17/12/1996.

Data: 28/10/2010.

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Shirlei de Souza Lelis	CRBio 44.392/04-D	
José Antônio Lima Graça	CREA 32.228/D	
Silvestre de Oliveira Faria	MASP 872020-3	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP 486.607-5 OAB/MG 82.047	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 01571/2004/001/2010		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Talube Comercial Ltda.		
CNPJ: 23.307.549/0001-29.		
Atividade: Tratamento químico para preservação da madeira.		
Endereço: Rua Maria Ribeiro Guelli, nº.600		
Localização: Del Rey		
Município: Formiga.		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar certificado do Corpo de Bombeiros, com laudo final atestando a regularidade da empresa quanto às medidas de segurança e combate a incêndio.	120 dias contados a partir da notificação da licença.
2	Manter válido no empreendimento Certificados do IEF para as atividades: Comerciante de Produtos e Subprodutos da Flora, Moinha e Resíduos, Comerciante de Produtos e Subprodutos da Flora, Madeira Serrada e Beneficiada, Tratamento da Madeira e Desdobramento da Madeira. <i>Obs.: Enviar anualmente à SUPRAM ASF os certificados equivalentes a cada ano.</i>	Durante a vigência da LOC.
3	Manter no empreendimento, em local acessível, as fichas de informações de segurança dos produtos químicos (FISPQ) utilizados no processo.	Durante a vigência da LOC.
4	Caso venha utilizar matéria prima proveniente de outros fornecedores, deverão ser apresentadas as respectivas licenças e DCC dos fornecedores ao órgão ambiental.	Anteriormente à aquisição do produto florestal.
5	Apresentar projeto paisagístico para ser implantado no entorno do empreendimento juntamente com ART do responsável.	60 contados a partir da notificação da licença.
6	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LOC.
7	Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão Responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias a contar da data de publicação da Portaria IGAM.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São
Francisco

--	--	--

Obs: “Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo único deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM, mediante análise técnica e jurídica”.





ANEXO II

Processo COPAM Nº: 01571/2004/001/2010.	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Talube Comercial Ltda.	
CNPJ.: 23.307.549/0001-29.	
Atividade: Desdobramento da madeira e Tratamento químico para preservação da madeira.	
Endereço: Rua Maria Ribeiro Guelli, nº.600.	
Localização: Del Rey	
Município: Formiga	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar **semestralmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios **mensais** de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As atividades receptoras dos resíduos classe I e II deverão ser licenciadas por órgãos ambientais competentes para recebendo dos mesmos, sendo que o transporte dos resíduos classe I também deverá ser licenciado.

Resíduo				Transportador		Disposição final			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							razão social	endereço completo	

(*)1- Reutilização

6 - Co-processamento

2 - Reciclagem

7 - Aplicação no solo

3 - Aterro sanitário

8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

4 - Aterro industrial

9 - Outras (especificar)

5 - Incineração

2. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de Análise
Monitoramento de Fossa Séptica	2	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	Semestral

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549- Vila Belo Horizonte- Divinópolis-MG CEP 35500-036 - Tel: (37) 3215-7220	DATA: 27/10/2010
------------	--	---------------------



Relatório: Enviar anualmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.

3. RUÍDOS

Laudo de Ruído

Apresentar laudo de com medições de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição.

O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Programa de Gerenciamento de Riscos

Enviar **anualmente** à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

EM CASO DE ALTERAÇÕES NA FORMA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR PREVIAMENTE A SUPRAM-ASF, PARA VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE LICENCIAMENTO ESPECÍFICO;

AS DOAÇÕES DE RESÍDUOS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS E DOCUMENTADAS PELO EMPREENDIMENTO;

AS NOTAS FISCAIS DE VENDAS E/OU MOVIMENTAÇÃO E OS DOCUMENTOS IDENTIFICANDO AS DOAÇÕES DE RESÍDUOS, QUE PODERÃO SER SOLICITADAS A QUALQUER MOMENTO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, DEVERÃO SER MANTIDOS DISPONÍVEIS PELO EMPREENDEDOR.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTO-MONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-ASF, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.